

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022- SEMSA/PMI

EDITAL GAB/SEMSA Nº 004/2022 - 2ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO PSS Nº 003/2022- SEMSA/PMI

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA, conforme o quadro de vagas a seguir discriminadas, na forma da Lei Municipal nº 3.800/2022 *que altera dispositivos da Lei nº 2.682/2013 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba*; na forma da Lei Municipal nº 2.769/2014 *que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*; tendo em vista a Lei Municipal nº 3.736/2022 *que dispõe sobre as alterações no Art. 7º da Lei nº 2.769/2014*; tendo em vista o Decreto Municipal nº 094/2022 *que dispõe sobre alterações no Decreto nº 045/2022, retificado pelo Decreto nº 060/2022*; tendo em vista de acordo com as condições estabelecidas neste Edital; com base no item 1.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022- SEMSA/PMI, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022- SEMSA/PMI, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – SEMSA/PMI

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	16 de Setembro de 2022
Realização da Primeira Fase - Inscrições O Período de inscrição exclusivamente através do endereço: https://www.itaituba.pa.gov.br	A partir de 00h01min do dia 19 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2022;
Realização da segunda fase – Divulgação da Lista de Inscritos	23 de Setembro de 2022
Realização da terceira fase - Convocação para a apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar. (Análise Documental)	26 a 30 de Setembro de 2022
Realização da quarta fase - Divulgação do resultado preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos	05 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Realização da quinta fase –Período Recursal <i>Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, através do e-mail: pss2saudeitaituba@gmail.com</i>	<i>A partir das 00h001min até às 23h59min do dia 06 de Outubro de 2022</i>
Realização da sexta fase - Entrega da resposta dos recursos	<i>07 de Outubro de 2022</i>
Realização da sétima fase – Divulgação da classificação final da análise documental após análise de recurso	<i>10 de Outubro de 2022</i>
Realização da oitava fase - Publicação do edital de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais para contratação	<i>11 a 14 de Outubro de 2022</i>

PASSA-SE A LER:

12. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – SEMSA/PMI

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	<i>16 de Setembro de 2022</i>
Realização da Primeira Fase - Inscrições O Período de inscrição exclusivamente através do endereço: https://www.itaituba.pa.gov.br	<i>A partir de 00h01min do dia 19 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2022;</i>
Realização da segunda fase – Divulgação da Lista de Inscritos	<i>23 de Setembro de 2022</i>
Realização da terceira fase - Convocação para a apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar. (Análise Documental)	<i>26 a 30 de Setembro de 2022</i>
Realização da quarta fase - Divulgação do resultado preliminar da análise de documentos apresentados pelos candidatos	<i>05 de Outubro de 2022</i>
Realização da quinta fase –Período Recursal <i>Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, através do e-mail: pss2saudeitaituba@gmail.com</i>	<i>A partir das 00h001min até às 23h59min do dia 06 de Outubro de 2022</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Realização da sexta fase - Entrega da resposta dos recursos	11 de Outubro de 2022
Realização da sétima fase – Divulgação da classificação final da análise documental após análise de recurso	13 de Outubro de 2022
Realização da oitava fase - Publicação do edital de convocação para apresentação dos documentos físicos e procedimentos médicos admissionais para contratação	17 a 20 de Outubro de 2022

ONDE SE LÊ:

13. RECURSOS

13.1 Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação preliminar da Análise Documental no dia **06 de Outubro de 2022**, exclusivamente de forma eletrônica, através de protocolo no endereço: pss2saudeitaituba@gmail.com, a partir das 00h00min até às 23h59min, indicando o seu nome e o cargo que concorre e expor as razões do recurso.

13.2 Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado de classificação preliminar da Análise Documental;

13.3 Das decisões dos recursos de que trata o subitem não caberão recursos adicionais;

13.4 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no item 13.1;

13.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia **07 de OUTUBRO de 2022**;

13.6 O recurso não terá efeito suspensivo.

13.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.8 Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Forem intempestivos;

13.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 13.2. deste Edital;

13.10 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

13.11 Em caso de alteração do resultado da análise documental após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

PASSA-SE A LER:

13. RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

13.1 Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação preliminar da Análise Documental no dia **06 de Outubro de 2022**, exclusivamente de forma eletrônica, através de protocolo no endereço: pss2saudeitaituba@gmail.com, a partir das 00h00min até às 23h59min, indicando o seu nome e o cargo que concorre e expor as razões do recurso.

13.2 Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado de classificação preliminar da Análise Documental;

13.3 Das decisões dos recursos de que trata o subitem não caberão recursos adicionais;

13.4 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no item 13.1;

13.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia **13 de OUTUBRO de 2022**;

13.6 O recurso não terá efeito suspensivo.

13.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.8 Serão indeferidos os recursos que:

c) Não estiverem devidamente fundamentados;

d) Forem intempestivos;

13.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 13.2. deste Edital;

13.13 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

13.14 Em caso de alteração do resultado da análise documental após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

Itaituba – PA, 05 de Outubro de 2022.

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 0114/2022.